Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 09/05/2023
DOU de 09/05/2023, seção 1, página 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Direção do Instituto de Geociências
Programa de Pós-Graduação em Geografia

EDITAL Nº 496, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Processo nº 23079.217943/2023-66

EDITAL Nº 496, DE 25 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO SELETIVO 2023/2

(Complementar)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Cursos:

MESTRADO e DOUTORADO

(Nível de Excelência – Conceito 7 da CAPES)

Áreas de Concentração:

A) Organização e Gestão do Território
B) Planejamento e Gestão Ambiental

Ingresso2023/2

INFORMAÇÕES:
E-mail: ppggprocessoseletivo@igeo.ufrj.br Endereço eletrônico:
http://www.geografia.ufrj.br/category/posgraduacao-noticias/processo-seletivo/

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Geografia** da **Universidade Federal do Rio de Janeiro** (William Ribeiro da Silva e Carla Bernadete Madureira da Cruz), no uso de suas atribuições, torna público que estarão **abertas as inscrições gratuitas,** conforme o cronograma, para o Processo Seletivo dos cursos de Mestrado e Doutorado. Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação em Geografia da UFRJ em 20/03/2023.

O processo seletivo oferecerá vagas que serão preenchidas por ordem de classificação, seguindo os critérios de mérito acadêmico previstos neste edital, e em consonância com a política de cotas raciais aprovada em instância deliberativa do Programa em 14/05/2018. Desta maneira, fica estabelecido que os cursos de Mestrado e Doutorado contarão, cada um, com 30 % das vagas destinadas aos candidatos **optantes/autodeclarados pretos ou pardos e indígenas**[11] (anexo II). As vagas destinadas às cotas raciais serão divididas igualmente para cada área de concentração.

Além das vagas existentes no processo de seleção, são acrescentadas vagas exclusivas para servidores efetivos do quadro ativo permanente da UFRJ. Os candidatos poderão concorrer a 2 (duas) vagas para o curso de mestrado, sendo 1 (uma) vaga para cada área de concentração, e 2 (duas) vagas para o curso de doutorado, sendo 1 (uma) vaga para cada área de concentração. As vagas poderão ser redistribuídas em caso de disponibilidade.

É estabelecido como **canal de comunicação** sobre todos os eventos referentes a este edital o **endereço eletrônico** do Programa de Pós-Graduação em Geografia. Será observado o horário oficial de Brasília/DF.

CURSO DE MESTRADO

(Quadro de vagas - Anexo II)

INSCRIÇÕES - MESTRADO:

A inscrição deverá ser realizada, **exclusivamente**, em formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico: http://www.geografia.ufrj.br/category/posgraduacao-noticias/processo-seletivo/). Não serão deferidas as inscrições de candidatos com documentação incompleta ou fora do período de inscrição, nem a substituição de documentos posteriormente à sua entrega.

Os documentos listados a seguir deverão ser enviados em ÚNICO ARQUIVO, **em formato .pdf,** conforme a sequência:

1. RG (frente e verso)**;**

2. Documentação de Autodeclaração para os candidatos optantes/autodeclarados pretos ou pardos (disponível no endereço eletrônico informado)**;**

[11] A adoção do sistema de cotas neste edital é baseado no Parecer n. 00653/2017/PROCGERAL/PFUFRJ/PGF/AGU, que versa sobre o amparo constitucional previsto pelo inciso III do Art. 3, da Constituição, que coloca como objetivos da República a redução das desigualdades, e no art. 207, que trata da autonomia universitária, razão pela qual independe de lei prévia que a autorize; e segue para sua implantação os princípios da impessoalidade, razoabilidade e proporcionalidade. Para efeito de inscrições, serão aceitas autodeclarações, porém, para efetivação de matrículua as (os) alunas (os) classificados optantes pelas vagas de cotas, deverão passar por avaliação da comissão de heteroidentificação da PR2/UFRJ, conforme instruções que serão repassadas no devido momento.

3. Carta do candidato ao Coordenador do Programa, contendo as seguintes informações: disponibilidade de tempo para a realização do curso; motivos pelos quais pretende fazer o Mestrado; avaliação de seu curso de Graduação face às exigências de um curso de Pós- Graduação; indicação da Área de Concentração de seu interesse, com justificativa detalhada e perspectivas profissionais para aplicação dos conhecimentos obtidos;

4. Comprovante da prova de proficiência em inglês. Será aceito como comprovante o certificado do TOEFL ITP no nível A2 ou acima, certificado de capacidade ou exame de nivelamento de nível intermediário de curso de idioma (inglês) de instituição de idiomas devidamente credenciada, inclusive online, ou comprovante de prova de inglês, com aprovação, realizada para ingresso em outra pós-graduação. A não entrega do comprovante implica na desclassificação do candidato;

Os documentos listados abaixo deverão ser incluídos, pelo candidato, no local indicado no formulário eletrônico de inscrição:

1. Curriculum Vitae no formato Lattes;

2. Comprovações do Curriculum Vitae. Atenção: devem ser enviadas em ÚNICO documento **em formato .pdf**, via formulário eletrônico de inscrição. Poderão ser cópias simples e completas de todos os trabalhos realizados. Todas as publicações listadas devem ser anexadas na íntegra. Cada atividade ou produção constante do Currículo em formato Lattes deve ser numerada seguindo a ordem de apresentação no mesmo, seguindo a ordem do barema constante na Norma 1 de 2023 do PPGG/UFRJ, com atenção ao respectivo curso e área de concentração;

3. Barema do curso de Mestrado preenchido, da respectiva área de concentração (disponível no endereço eletrônico informado);

4. Anteprojeto de Pesquisa (Mestrado) com até 10 (dez) páginas, contendo: tema proposto; objetivos, questões e justificativa; discussão bibliográfica sobre o tema e fundamentação teórico-metodológica;

operacionalização prevista e cronograma de execução no período de dois anos do curso.

Observações:

A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico http://www.geografia.ufrj.br/category/posgraduacao-noticias/processo-seletivo/

SELEÇÃO - MESTRADO:

A seleção está a cargo de duas Comissões para este fim designadas, sendo uma para cada Área de Concentração, e consta das seguintes avaliações:

1. **Prova Escrita de Geografia** – **Avaliação 1** (eliminatória e classificatória, com **peso 2**). A Prova Escrita de Geografia terá duração de 3 horas, e constará de 2 (duas) questões: 1 (uma) questão teórico-conceitual obrigatória e outra a ser escolhida entre 3 ou 4 (três ou quatro) apresentadas. Todas as questões serão fundamentadas nos temas abordados pela bibliografia indicada para cada Área de Concentração. Valerá 10 (dez) pontos. Base da Avaliação: O candidato deverá demonstrar conhecimento dos conteúdos contemplados na bibliografia indicada, objetividade, capacidade de expressão e boa redação.

   A prova escrita será presencial com participação obrigatória. Será desclassificado o candidato que não comparecer.

   Os candidatos estrangeiros optantes pelas vagas específicas poderão fazer a prova escrita em formato on-line, que será realizada no mesmo dia e horário dos demais candidatos e receberão o formulário eletrônico e o link do google meet por e-mail, após a efetivação das inscrições.

2. **Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa – Avaliação 2** (eliminatória).

   O Anteprojeto de Pesquisa deverá ter até 10 páginas, seguindo o seguinte formato: fonte Times New Roman, espaço 1,5, tamanho A4, margens 2,5 cm, fonte 12 e páginas numeradas. Base da Avaliação: A banca de seleção avaliará o anteprojeto quanto à clareza, objetividade, precisão na apresentação do tema, justificativa, objetivos, relevância do assunto escolhido e exequibilidade, determinando se o anteprojeto está apto ou não, sem atribuir nota classificatória. Para tanto, devem ser observados os tópicos indicados no item 4 da sessão "inscrições - mestrado" deste edital, os quais não respeitados caracterizarão que o anteprojeto não está apto.

3. **Avaliação do *Curriculum Vitae* em formato *Lattes* com documentos comprobatórios – Avaliação 3** (eliminatória e classificatória, com **peso 1**).

   As atividades discriminadas no *Curriculum Vitae* e documentadas serão pontuadas segundo critérios determinados através da **Norma 1 de 2023 do PPGG**, com nota máxima de 10 (dez) pontos.

Base da Avaliação: Serão avaliadas a formação, a experiência em pesquisa, a experiência profissional na área, a participação em eventos científicos e as publicações.

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO - MESTRADO:

- Todas as avaliações terão a nota mínima de 6.0 (seis pontos), excetuando a avaliação 2 (Anteprojeto) que é eliminatória e não terá atribuição de nota.

- A classificação final será feita de acordo com o valor médio das notas obtidas nas avaliações 1 e 3, ponderadas de acordo com os pesos: 2 para a Prova Escrita (avaliação 1) e 1 para o *Curriculum* (avaliação 3).

- Adotar-se-á como critério de desempate, a maior nota da Avaliação 1 (Prova Escrita);

  persistindo o empate, será considerado o candidato mais velho como superior na ordem classificatória.

- A Classificação Final somente será divulgada após a conclusão de todas as avaliações, inclusive de recursos porventura solicitados.

- Será considerado **APROVADO** o candidato que obtiver a média final igual ou superior a 6,0 (seis pontos) e terão ingresso ao Mestrado os candidatos aprovados e classificados nos 15 primeiros lugares de cada Área de Concentração.

- Ao término de todo o processo seletivo, as vagas serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes/autodeclarados pretos ou pardos e não-optantes/não-autodeclarados. Desse modo, após definidas as médias finais, caso um optante obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas previstas inicialmente para ampla concorrência, ele não será computado para a

reserva de vagas de optantes/autodeclarados pretos ou pardos, a qual será distribuída, por ordem de classificação, para os demais optantes aprovados. Além disso, as vagas ociosas por optantes/autodeclarados poderão ser preenchidas por não-optantes/não-autodeclarados aprovados na seleção.

- O número total de vagas é 9 (nove), sendo reservadas 30% das vagas para optantes/autodeclarados pretos ou pardos ou indígenas, sendo divididas por área de concentração;

- Além das vagas existentes no processo de seleção, são acrescentadas 2 (duas) vagas destinadas a servidores efetivos do quadro permanente da UFRJ. Estas vagas de mestrado são distribuídas igualitariamente para as duas áreas de concentração, mas podem ser redistribuídas em caso de disponibilidade.

CURSO DE DOUTORADO

(Quadro de vagas - Anexo II)

INSCRIÇÕES - DOUTORADO:

A inscrição deverá ser realizada, **exclusivamente**, em formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico: http://www.geografia.ufrj.br/category/posgraduacao-noticias/processo-seletivo/. Não serão deferidas as inscrições de candidatos com documentação incompleta ou fora do período de inscrição, nem a substituição de documentos posteriormente à sua entrega.

Os documentos listados a seguir deverão ser enviados em ÚNICO ARQUIVO, **em formato .pdf,** conforme a sequência:

1. **RG** (frente e verso);
2. **Documentação de Autodeclaração** para os candidatos optantes/autodeclarados pretos ou pardos (disponível no endereço eletrônico informado)**;**
3. **Carta da (o) candidata (o) ao Coordenador do Programa**, contendo as seguintes informações: disponibilidade de tempo para a realização do curso; motivos pelos quais pretende fazer o Doutorado; indicação da área de concentração de seu interesse, com

   justificativa detalhada e perspectivas profissionais para aplicação dos conhecimentos obtidos;
4. **Comprovante da prova de proficiência em inglês**. Será aceito como comprovante o certificado do TOEFL ITP no nível A2 ou acima, certificado de capacidade ou exame de nivelamento de nível intermediário de curso de idioma (inglês) de instituição de idiomas devidamente credenciada, inclusive online, ou comprovante de prova de inglês, com aprovação, já realizada para ingresso em outra pós-graduação. A não entrega do comprovante implica na desclassificação do candidato;
5. **Carta circunstanciada de aceite do Orientador que deve ser da mesma área de Concentração do candidato.** Esta carta deve conter além do aceite de orientação do candidato um parecer circunstanciado da concordância do orientador com o projeto submetido, levando em consideração os tópicos apresentados no item 4 (abaixo) na sessão "inscrições - doutorado - **Anteprojeto de Pesquisa (Doutorado)** " deste edital. Além disso, o orientador deve circunstanciar a clareza, objetividade, precisão na apresentação do tema, justificativa, objetivos, relevância do assunto escolhido e exequibilidade, determinando se o anteprojeto está apto.

Os documentos listados abaixo deverão ser incluídos, pelo candidato, em local indicado no formulário eletrônico de inscrição:

1. Curriculum Vitae no formato Lattes;
2. **Comprovações do Curriculum Vitae.** Atenção: devem ser enviadas em ÚNICO documento **em formato .pdf**, via formulário eletrônico de inscrição. Poderão ser cópias simples e completas de todos os trabalhos realizados. Todas as publicações listadas devem ser anexadas na íntegra. Cada atividade ou produção constante do Currículo em formato Lattes deve ser numerada seguindo a ordem de apresentação no mesmo, seguindo a ordem do barema constante na Norma 1 de 2023 do PPGG/UFRJ, com atenção ao respectivo curso e área de concentração;
3. **Barema** do curso de doutorado preenchido da respectiva área de concentração (disponível no endereço eletrônico informado);
4. **Anteprojeto de Pesquisa (Doutorado)** de 15 a 20 (quinze a vinte) páginas, contendo: tema proposto; objetivos, questões e justificativa; discussão bibliográfica sobre o tema e fundamentação teórico-metodológica; operacionalização prevista e cronograma de execução no período de quatro anos do curso.

SELEÇÃO - DOUTORADO:

A seleção está a cargo de duas Comissões para este fim designadas, sendo uma para cada Área de Concentração, e consta das seguintes avaliações:

1. **Prova Escrita de Geografia** – **Avaliação 1** (eliminatória e classificatória, com peso 2). A Prova Escrita de Geografia terá duração de 3 horas, e constará de 2 (duas) questões: 1 (uma) questão teórico-conceitual obrigatória e outra a ser escolhida entre 3 ou 4 (três ou quatro) apresentadas. Todas as questões serão fundamentadas nos temas abordados pela bibliografia indicada para cada Área de Concentração. Valerá 10 (dez) pontos. Base da Avaliação: O candidato deverá demonstrar conhecimento dos conteúdos contemplados na bibliografia indicada, objetividade, capacidade de expressão e boa redação.

   A prova escrita será presencial e é obrigatória para todas (os) candidatas (os), sob pena de desclassificação sumária.

   Os candidatos estrangeiros optantes pelas vagas específicas poderão fazer a prova escrita em formato on-line, que será realizada no mesmo dia e horário dos demais candidatos e receberão o formulário eletrônico e o link do Google meet por e-mail, após a efetivação das inscrições.

2. **Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa – Avaliação 2** (eliminatória).
   O Anteprojeto de Pesquisa **deverá ter de 15 até 20 páginas, seguindo o seguinte formato: fonte *Times New Roman*, espaço 1,5, tamanho A4, margens 2,5 cm, fonte 12 e páginas numeradas.** O candidato necessita indicar um orientador credenciado pelo PPGG/UFRJ no Anteprojeto.

Base da Avaliação: O professor orientador avaliará o anteprojeto quanto à clareza, objetividade, precisão na apresentação do tema, justificativa, objetivos, relevância do assunto escolhido e exequibilidade, determinando se o anteprojeto está apto ou não, sem atribuir nota classificatória. Para tanto, devem ser observados os tópicos indicados no item 4 da sessão "inscrições – doutorado - Anteprojeto de Pesquisa (Doutorado)" deste edital, os quais não respeitados caracterizarão que o anteprojeto não está apto.

O parecer do professor orientador, devidamente assinado, deverá ser anexado ao projeto de pesquisa do candidato.

3. **Avaliação do *Curriculum Vitae* em formato *Lattes* com documentos comprobatórios – Avaliação 3** (eliminatória e classificatória, com peso 1).

As atividades discriminadas e documentadas do *Curriculum Vitae* serão pontuadas seguindo critérios determinados através da **Norma 1 de 2023 do PPGG**, com nota máxima de 10 (dez) pontos.
Cada atividade ou produção constante do Currículo em formato *Lattes* deve ser numerada seguindo a ordem de apresentação no mesmo, em documento PDF único, seguindo a ordem do barema constante na Norma 1 de 2023 do PPGG/UFRJ.
Base da Avaliação: Serão avaliadas a formação acadêmica, a experiência em pesquisa, a experiência profissional na área, a participação em eventos científicos e as publicações.

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO - DOUTORADO:

- Todas as avaliações terão a nota mínima de 6.0 (seis pontos), excetuando a avaliação 2 (Anteprojeto) que é eliminatória, mas sem atribuição de nota.

- A classificação final será feita de acordo com o valor médio das notas obtidas nas avaliações 1 e 3, ponderadas de acordo com os pesos: 2 para a Prova Escrita (avaliação 1) e 1 para o *Curriculum (avaliação 3)*.

- A Classificação Final somente será divulgada após a conclusão de todas as avaliações, inclusive de recursos porventura solicitados.

- Adotar-se-á como critério de desempate, a maior nota da Avaliação 1 (Prova Escrita); persistindo o empate, será considerado vencedor o candidato mais velho.

- Será considerado APROVADO o candidato que obtiver a média final igual ou superior a 6,0 (seis pontos) e terão ingresso ao Doutorado os candidatos aprovados e classificados nos 10 primeiros lugares de cada Área de Concentração.
- Ao término de todo o processo seletivo, as vagas serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes/autodeclarados pretos ou pardos e não-optantes/não-autodeclarados. Desse modo, após definidas as médias finais, caso um optante obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas previstas inicialmente para ampla concorrência, ele não será computado para a reserva de vagas de optantes/autodeclarados pretos ou pardos, a qual será distribuída, por ordem de classificação, para os demais optantes aprovados. Além disso, as vagas ociosas por optantes/autodeclarados poderão ser preenchidas por não-optantes/não-autodeclarados aprovados na seleção.
- O número total de vagas é 9 (nove), sendo reservadas 30% das vagas para optantes/autodeclarados pretos ou pardos ou indígenas, sendo divididas por área de concentração;
- Além das vagas existentes no processo de seleção, são acrescentadas vagas destinadas a servidores efetivos do quadro permanente da UFRJ, e vagas para candidatos estrangeiros. Conforme quadro de vagas em anexo.

RECURSOS – MESTRADO E DOUTORADO

Os candidatos poderão solicitar recursos de revisão das avaliações, desde que sejam bem justificados e circunstanciados. Não serão examinados recursos que não atendam a essas exigências.

Os recursos deverão ser encaminhados via formulário eletrônico específico.

O candidato poderá requerer vistas das três avaliações, de acordo com o calendário do processo seletivo.

Todas as solicitações de recurso serão aceitas exclusivamente nas datas e horários definidos no Cronograma.

CLASSIFICAÇÃO FINAL - MESTRADO E DOUTORADO

O resultado do processo seletivo com a classificação final será divulgado no endereço eletrônico do PPGG/UFRJ. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão do Programa de Pós- Graduação em Geografia.

CRONOGRAMA - MESTRADO e DOUTORADO

- **Inscrições:** início em 02/05 às 14:00 e término em 25/05/2023 às 14:00**,** via formulário eletrônico de inscrição. **Não serão aceitas inscrições presenciais na secretaria, por correios ou enviadas para qualquer outro endereço eletrônico.**

-Divulgação do Resultado da Homologação das Inscrições: até 31/05/2023.

-Avaliação 1 (prova escrita presencial) – 05/06/2023 – 9:00 as 12:00)

-Divulgação do Resultado da Avaliação 1: 19/06/2023.

- Solicitação de Recurso para Avaliação 1, pelos candidatos, incluindo vistas na secretaria: 20 e 21 de junho de 2023, via formulário eletrônico específico disponível no site do PPGG. A vista da prova deverá ocorrer em horário informado no endereço eletrônico do processo seletivo.

-Divulgação do Resultado dos Recursos para Avaliação 1: a partir de 23/06/2023

-Divulgação do Resultado da Avaliação 3 (Currículo): 26/06/2023**.**

-Solicitação de Recursos para Avaliação 3: início em 27/06 às 14:00 e término em 28/06/2023 às 14:00, via formulário eletrônico específico disponível no site do PPGG.

- **Divulgação do Resultado dos Recursos para Avaliação 3:** até 30/06/2023.

- Divulgação do Resultado da avaliação 2 (anteprojeto): 03/07/2023

-Solicitação de Recursos para Avaliação 2: início em 04/07 às 14:00 e término em 05/07/2023 às 14:00, via formulário eletrônico específico disponível no site do PPGG.

- Divulgação do Resultado dos Recursos da Avaliação 2 (Anteprojeto): 07/07/2023;

- **Divulgação da Classificação final dos candidatos aprovados**: a partir de 10/07/2023.

-Entrega de Diploma, Certidão ou Atestado de Conclusão de Curso (graduação ou mestrado): até 01 de agosto de 2023, em data previamente agendada.

READMISSÃO AO MESTRADO E DOUTORADO

Candidatos à readmissão serão submetidos ao processo seletivo obedecendo ao interstício mínimo de 1 (um) ano e máximo de 5 (cinco) anos entre o cancelamento da matrícula e o início do curso a que se candidatar.

MATRÍCULA NO MESTRADO E DOUTORADO

A matrícula do candidato aprovado só será feita com apresentação do diploma ou Certidão/Atestado de conclusão de curso de Graduação, no caso do Mestrado, e do diploma ou Certidão/Atestado de conclusão dos cursos de Graduação e Mestrado, no caso do Doutorado, conforme cronograma.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

-Formulário de Inscrição, Normas e informações atinentes ao Processo Seletivo: http://www.geografia.ufrj.br/category/posgraduacao-noticias/processo-seletivo/

ANEXOS

Anexo I - Bibliografia por áreas Anexo II - Quadro de vagas

Anexo I

BIBLIOGRAFIA POR ÁREAS

ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Mestrado

BESSE, Jean-Marc. ***O gosto do mundo. Exercícios de paisagem.*** Rio de Janeiro: UFRJ, 2014.
Capítulo 1 - As cinco portas da paisagem, ensaio de uma cartografia das problemáticas paisagísticas contemporâneas, pp. 11-66.

CASTRO, I. Escala e pesquisa na geografia: problema ou solução? ***Espaço Aberto***, 4(1): 87-100, 2014.

CASTRO, I.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (Orgs.) ***Geografia: Conceitos e Temas.*** Rio de Janeiro: Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.
CORREA, R. L. Espaço, pp. 15-47.
GOMES, P. C. C. O conceito de região e sua discussão, pp. 49-76.

COSTA, R. H. da. Região, regionalização e regionalidade: questões contemporâneas. ***Antares***, 3: 2-24, 2010. COSTA, R. H. da. Território e multiterritorialidade: um debate. ***GEOgraphia***, 9(17): 19-45, 2007.

GOMES, P. C. C. ***Quadros Geográficos: uma forma de ver, uma forma de pensar.*** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2017.
Lendo Kant, pp. 23-27
A *Naturgemälde* é um quadro: mapas são quadros, pp. 35-43.

HARVEY, D. ***O Enigma do Capital.*** São Paulo: Boitempo, 2010. Capítulo 7 - A destruição criativa da terra, pp. 151-174.

HARVEY, D. ***17 contradições e o fim do capitalismo.*** São Paulo: Boitempo, 2016. Capítulo 8 – Tecnologia, trabalho e descartabilidade humana, pp. 93-110. Capítulo 16 – A relação do capital com a natureza, pp. 229-243.

PEET, R.; ROBBINS, P.; WATTS, M.J. (editors) ***Global Political Ecology.*** New York: Routledge, 2011.
PEET, R.; ROBBINS, P.; WATTS, M.J. Global nature, pp. 1-47.

SANTOS, M. ***A Natureza do Espaço.*** São Paulo: HUCITEC, 1996.
Capítulo 10 - Do meio natural ao meio técnico-científico-informacional, pp. 186-207.

SOUZA, M. L. ***Os Conceitos Fundamentais da Pesquisa Sócio-espacial.*** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.
Capítulo 1 - Espaço geográfico, pp. 21-42.
Capítulo 4 - Território e (des)territorialização, pp. 77-110.

Doutorado

AGNEW, J.; LIVINGSTONE, D.J.; ROGERS, A. (Editors). ***Human Geography: an essential anthology.***
Oxford: Blackwell, 1996.
BLACHE, V. Meaning and aim of Human Geography, pp. 181-191. HARTSHORNE, R. The character of Regional Geography, pp. 388-397. RATZEL, F. The Territorial Growth of States, pp. 514-524.
MACKINDER. The Geographical Pivot of History, pp. 536-551.

AGNEW, J.; DUNCAN, J. S. (Eds). **The Wiley-Blackwell Companion to Human Geography.** Chichester: Willey-Blackwell, 2011.
CASTREE, N. Nature – Part I, pp. 179-196.

BESSE, Jean-Marc. ***O gosto do mundo. Exercícios de paisagem.*** Rio de Janeiro: UFRJ, 2014.
Capítulo 1 - As cinco portas da paisagem, ensaio de uma cartografia das problemáticas paisagísticas contemporâneas, pp. 11-66.

BECKER, B. K. A Geografia e o Resgate da Geopolítica. ***Espaço Aberto***, 2(1): 117-150, 2012. CASTRO, I. Escala e pesquisa na geografia: problema ou solução? ***Espaço Aberto***, 4(1): 87-100, 2014. CORRÊA, R. L.; ROSENDAHL, Z. (orgs.)

Geografia Cultural. Rio de Janeiro: UERJ, 2012
SAUER, C. A morfologia da paisagem, pp. 181-217.

CRESSWELL, T. ***Geographical Thought.*** London: Routledge, 2013.
Capítulo 11 – Relational Geographies – relational conception of place, End of scale? pp. 218-227. Capítulo 12 – More-than-Human Geographies – Actor-network theory, Hybrid geographies, pp. 250- 258.

GOMES, P. C. C. ***Quadros Geográficos: uma forma de ver, uma forma de pensar.*** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2017.
Lendo Kant, pp. 23-27
A *Naturgemälde* é um quadro: mapas são quadros, pp. 35-43.

HARVEY, D. ***O Enigma do Capital.*** São Paulo: Boitempo, 2010. Capítulo 7 - A destruição criativa da terra, pp. 151-174.

HARVEY, D. ***17 contradições e o fim do capitalismo.*** São Paulo: Boitempo, 2016. Capítulo 8 – Tecnologia, trabalho e descartabilidade humana, pp. 93-110. Capítulo 16 – A relação do capital com a natureza, pp. 229-243.

MASSEY, D. ***Pelo Espaço.*** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
Propósitos iniciais / associações pouco promissoras, pp. 29-37.

MURPHY, A.B. Territory's continuing allure. ***Annals of the Association of American Geographers.*** 103(5): 1.212-1.226, 2013.

PEET, R.; ROBBINS, P.; WATTS, M.J. (editors) ***Global Political Ecology.*** New York: Routledge, 2011 PEET, R.; ROBBINS, P.; WATTS, M.J. Global nature, pp. 1-47.

SANTOS, M. ***A Natureza do Espaço.*** São Paulo: HUCITEC, 1996. Capítulo 3 - O espaço geográfico, um híbrido, pp. 72-88.
Capítulo 10 - Do meio natural ao meio técnico-científico-informacional, pp. 186-207.

PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

Mestrado

BATISTELLA, M.; MORAN, E. F. (Org.). ***Geoinformação e monitoramento ambiental na América Latina***.
São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2008.
Capítulo 4 - Informações Ambientais destinadas à tomada de decisões e à implantação de políticas ambientais na América Latina e no Caribe: A proposta do PNUMA, p. 111-131.
Capítulo 2 - Monitoramento Ambiental e Sensoriamento Remoto na América Latina, p. 53-89. Capítulo 10 - Geoinformação e Gestão Ambiental na América Latina e no Caribe em Tempos de Mudanças Globais, p. 265-277.

CHRISTOPHERSON, R. W. ***Geossistemas: Uma introdução à geografia física***. 7ª. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. 752 p.

GUERRA, A. J. T.; MARÇAL, M. S. ***Geomorfologia Ambiental***. 7ª. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015. 190 p.

INKPEN, R. ***Science, Philosophy and Physical Geography.*** London: Routledge, 2005.
Capítulo 6 - Systems: the framework for physical geography?, p. 103-116. Capítulo 8 - Physical Geography and Societies, p. 137-146.

LAVE, R.; WILSON, M. W.; BARRON, E. S. Intervenção: Geografia Física Crítica. ***Espaço Aberto***, 9(1): 77- 94, 2019.

MENEZES, P. M. L.; FERNANDES, M. C. ***Roteiro de Cartografia.*** São Paulo: Oficina de textos, 2013.
Capítulo 2 - Campos de atuação da cartografia e comunicação cartográfica, p. 33-48. Capítulo 3 - Escala, escalas e séries cartográficas, p. 49-67.
Capítulo 9 - Cartografia digital, geoprocessamento e construção de modelos de representação e análise espacial, p. 193-222.

Doutorado

BATISTELLA, M.; MORAN, E. F. (Org.). ***Geoinformação e monitoramento ambiental na América Latina***.
São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2008.
Capítulo 4 - Informações Ambientais destinadas à tomada de decisões e à implantação de políticas ambientais na América Latina e no Caribe: A proposta do PNUMA, p. 111-131.
Capítulo 2 - Monitoramento Ambiental e Sensoriamento Remoto na América Latina, p. 53-89. Capítulo 10 - Geoinformação e Gestão Ambiental na América Latina e no Caribe em Tempos de Mudanças Globais, p. 265-277.

CHRISTOPHERSON, R. W. ***Geossistemas: Uma introdução à geografia física***. 7ª. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. 752 p.

GOMES, P. C. C. ***Quadros Geográficos: uma forma de ver, uma forma de pensar.*** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2017.

GOUDIE, A. S. The integration of Human and Physical Geography revisited. ***The Canadian Geographer/Le Géographe canadien***, 61(1): 19-27, 2017.

INKPEN, R. ***Science, Philosophy and Physical Geography.*** 2005.
Capítulo 6 - Systems: the framework for physical geography?, p. 103-116. Capítulo 8 - Physical Geography and Societies, p. 137-146.

LAVE, R.; WILSON, M. W.; BARRON, E. S. Intervenção: Geografia Física Crítica. ***Espaço Aberto***, 9(1): 77- 94, 2019.

MATTHEWS, J.A.; HERBERT, D. ***Unifying Geography – common heritage, shared future.*** London: Routledge, 2004.
Parte III - Capítulo 5 - BEAUMONT, P.; PHILO, C. Environmentalism and Geography: The Great Debate?, p. 94-116.
Parte VI - Capítulo 12 - ALEXANDER, D.E. Natural Hazards on an Unquiet Earth, p. 266-282.

Anexo II

Quadro de Vagas

MESTRADO

Área de Concentração	Ampla Concorrência	Cotas pardos/pretos	Servidores da UFRJ	Estudantes Estrangeiros
Planejamento e Gestão Ambiental	2	1	1	1
Organização e Gestão do Território	5	1	1	1
TOTAL	**7**	**2**	**2**	**2**

DOUTORADO

Área de Concentração	Ampla Concorrência	Cotas pardos/pretos	Servidores da UFRJ	Estudantes Estrangeiros
Planejamento e Gestão Ambiental	2	1	1	2
Organização e Gestão do Território	5	1	1	2
TOTAL	**7**	**2**	**2**	**4**

Documento assinado eletronicamente por **William Ribeiro da Silva**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/04/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador **3018155** e o código CRC **28F10582**.